

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

-- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 2 DE JUNHO DE 2014**-----

-- **ATA NÚMERO ONZE DE DOIS MIL E CATORZE**-----

-- Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Senhores Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- **ABERTURA DE REUNIÃO**-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- **APROVAÇÃO DE ATAS**-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 10 de 2014 respeitante à reunião ordinária deste executivo ocorrida no dia 15 de maio, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária pública do dia 2 de junho de 2014.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Eugénio Henrique Soares Chaves Silva, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária pública do dia 2 de junho de 2014.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada indicou como sua substituta, Joana Pombo Sousa Tavares por indisponibilidade do Senhor Domingos Fonseca Barbosa.-----

-- Não compareceu à reunião Joana Pombo Sousa Tavares devido a compromissos profissionais inadiáveis, tendo comunicado as razões da sua ausência à câmara, que deu assim por justificada a falta.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA BALNEAR NAS ZONAS BALNEARES DA PRAIA FORMOSA E ANJOS, DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO, DURANTE A ÉPOCA BALNEAR 2014: Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido na presente data, que se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, a abertura de um procedimento por ajuste direto, a realizar nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à Associação de Nadadores Salvadores dos Açores, com vista à celebração de um contrato de aquisição de serviços de assistência balnear nas zonas balneares da Praia Formosa e Anjos, do município de Vila do Porto, durante a época balnear 2014, no período compreendido entre 15 de junho e 15 de setembro, pelo valor base de 28.000,00 € (vinte e oito mil euros).-----

-- A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).-----

-- CONTRATO DE CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO “PAQUETE”, NA PRAIA FORMOSA, FREGUESIA DE ALMAGREIRA, CONCELHO DE VILA DO PORTO, PARA EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR E ESPLANADA, CELEBRADO EM 01 DE MAIO DE 2013 (Contrato nº 2/2013) – cessação do contrato e pedido de compensação de benfeitorias úteis: Presente a carta datada de 28/05/2014, do Sr. José António Soares Batista, na qualidade de adjudicatário do contrato designado

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

em epígrafe, a solicitar a rescisão do contrato, por motivos de saúde grave, conforme comprova através de relatório médico e, ao mesmo tempo a reclamar ao abrigo do disposto dos artigos 216º e 1273º do Código Civil, as benfeitorias úteis, que foram realizadas no local, salientando que as benfeitorias foram realizadas de boa-fé, com o principal objetivo de melhorar e aperfeiçoar as condições do espaço, considerando o fim a que se destina, snack-bar e esplanada, mesmo não sendo indispensáveis para a sua conservação, lhe aumentaram, todavia, o valor, reivindicando o valor de quatro mil euros (4.000,00 €) e, a propor que o valor das benfeitorias seja descontado no valor das rendas.-----

-- Pela comissão de vistorias desta Câmara foi realizada uma vistoria ao imóvel, a qual verificou a existência das benfeitorias e, após avaliação da qualidade e estado de conservação atual dos materiais associados, confirmou que as benfeitorias executadas no edifício totalizam o valor de quatro mil euros, sendo de parecer ser aceitáveis as benfeitorias pelo valor acima reclamado.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar, a título de compensação de créditos, as benfeitorias levadas a efeito no imóvel, no valor de quatro mil euros e a cessação por acordo entre as partes do contrato supra identificado, nos termos e condições da minuta do contrato de cessação que se anexa à minuta da presente ata.-----

-- **CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO “PAQUETE”, NA PRAIA FORMOSA, FREGUESIA DE ALMAGREIRA, CONCELHO DE VILA DO PORTO, PARA EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR E ESPLANADA:** Em relação ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara a seguinte proposta:-----

“Considerando que foi autorizada a cessação por acordo entre as partes do “contrato de concessão da utilização privativa do Pacote, na Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, para exploração do snack-bar e esplanada”, celebrado em um de maio de dois mil e treze;-----

-- Considerando que é imprescindível a continuação do funcionamento daqueles serviços de apoio à zona balnear da Praia Formosa, na época de verão; -----

-- **Proponho** à Câmara Municipal que delibere o seguinte:-----

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

- 1- A abertura de um procedimento por ajuste direto, nos termos dos art.º 17º, nº 4 e 21, nº 2, do Código dos Contratos Públicos (CCP) para a concessão da utilização privativa do “Paquete”, na Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, para exploração do snack-bar e esplanada, pelo período de 4 meses;-----
- 2- A aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do art.º 40º do CCP do convite e do Caderno de Encargos, que se anexam;-----
- 3- De acordo com o estabelecido no nº 1 do art.º 113º e nº 1 do art.º 114º do CCP, que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes pessoas singulares e coletivas:-----
 - PIPAS CHURRASQUEIRA-----
 - Travessa da Olivença nº 11-----
 - 9580-518 Vila do Porto-----
 - CENTRAL PUB-----
 - Rua Dr. Luís Bettencourt nº 20-----
 - 9580-529 Vila do Porto-----
 - CAFÉ MASCOTE-----
 - Rua Teófilo Braga-----
 - 9580-535 Vila do Porto-----
 - ANTÓNIO ISIDRO RESENDES SANTOS-----
 - Fonte do Jordão de Baixo-----
 - Santo Espírito-----
 - 9580-217 Vila do Porto-----
 - GARAJAU, EMPREENDIMENTOS MARÍTIMOS E TURÍSTICOS LDA-----
 - Termo da Igreja s/ nº - São Pedro-----
 - 9580-332 Vila do Porto-----
- 4- Em conformidade com o previsto no art.º 67º do CCP, proceder à designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição:-----
 - Presidente:** Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente;-----
 - Vogal efetivo:** Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;-----

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

Vogal efetivo: Alcina Tavares Melo, Técnica Superior;-----

Vogal suplente: Aida Ramalho Chermiti, Técnica Superior /jurista;-----

Vogal suplente: Armanda Maria Cabral Andrade, Técnica Superior.-----

Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo vogal efetivo referido em 1º lugar.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar na íntegra a presente proposta, bem como o convite e caderno de encargos para o procedimento acima referido.-----

-- OVO CRIATIVO, ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOS SONHOS – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2014 – PEDIDO DE APOIO:

Presente missiva datada de 15 de maio de 2014, da associação designada em epígrafe, a apresentar o seu plano de atividades para o ano de 2014, vocacionado para a promoção cultural e social de Santa Maria, para o qual solicita a contribuição financeira da Câmara.-----

-- A Câmara após tomar conhecimento, deliberou, por maioria, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio monetário no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à concretização do Plano Anual de Atividades da Associação OVO CRIATIVO.-----

-- O Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo absteve-se no momento da votação.-----

-- CASA DO POVO DE SANTO ESPIRITO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio monetário, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Casa do Povo de Santo Espírito para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014.-----

-- CASA DO POVO DE ALMAGREIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio monetário, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Casa do Povo de Almagreira para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014.-----

-- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇAS E CANTARES DO ALMAGRE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

monetário, ao abrigo do artigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014.-----

-- ASSOCIAÇÃO CULTURAL “ESCRAVOS DA CADEINHA” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PLANO DE ATIVIDADES 2014: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro, ao abrigo do artigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014, do qual se destaca a realização da XI Edição do Festival Santa Maria Blues, um dos maiores festivais de blues ao ar livre em Portugal, que se realizará nos dias 17,18,19 de julho do corrente ano, no lugar dos Anjos, e que se tem constituído ao longo dos anos como um cartaz de animação turística relevante, atraindo para Santa Maria muitos visitantes apreciadores do Festival, com impacto económico positivo na economia da ilha.-----

-- ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA MAIA” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES 2014: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio monetário, ao abrigo do artigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014, de entre as quais se destacam a realização do VIII Festival de Música Tradicional MAIAFOLK, nos dias 11 e 12 de julho, no lugar da Maia e as Festas da Maia nos dias 29,30 e 31 de agosto de 2014.-----

-- Não participou na votação o Vereador João Carlos Chaves Sousa Braga, por ser membro dos órgãos sociais da referida associação, tendo-se ausentado da sala no momento da discussão e votação deste assunto.-----

-- COMISSÃO FABRIQUEIRA PAROQUIAL DE SANTO ESPÍRITO – PEDIDO DE APOIO PARA AS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO: Presente missiva de 14 de maio de 2014, da comissão designada em epígrafe, a solicitar apoio financeiro e material (6 barraquinhas, palco e material de som, mesas e cadeiras) para a realização das festas de Santo António, que se realizam a 14 e 15 de junho de 2014.-----

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade conceder apoio monetário, ao abrigo do artigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), bem como disponibilizar o apoio logístico solicitado, à realização das Festas mencionadas em título.-----

-- **COMISSÃO DAS FESTAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva de 20 de maio de 2014, da comissão designada em epígrafe, a solicitar apoio financeiro e logístico para a realização das Festas do Sagrado Coração de Jesus, que se realizam entre 1 e 3 de agosto de 2014, na freguesia de Santa Bárbara.-----

-- Através do presente, é proposta à câmara que a comissão organizadora destas festas fique igualmente encarregue de organizar a Festa do Emigrante, festa que coincide no mesmo período em que se realizam as Festas do Sagrado Coração de Jesus.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade conceder apoio monetário, ao abrigo do artigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), bem como disponibilizar o apoio logístico necessário à realização das Festas mencionadas em título.-----

-- Mais deliberou rejeitar a proposta de realização comum da Festa do Emigrante, uma vez que a câmara já começou a preparar a realização dessa Festa tendo já assumido compromissos nesse sentido.-----

-- **LIVRO “DESASTRE AÉREO DE SANTA MARIA” – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva datada de 21 de maio de 2014, de Francisco Cunha, autor do livro mencionado em título, a solicitar apoio monetário para a edição da obra. Junta relação de custos apresentados pelas editoras.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não atribuir apoio financeiro à edição da obra supracitada, uma vez que apenas pondera a possibilidade de adquirir alguns exemplares para arquivo, caso se venha a concretizar a edição do livro.-----

-- **11º WORKSHOP INTERNACIONAL “PALEONTOLOGIA EM ILHAS ATLÂNTICAS” - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente pedido de apoio à

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

realização do evento internacional designado em epígrafe, de 19 a 28 de junho na ilha de Santa Maria, o qual congrega um conjunto de participantes/investigadores de várias Universidades europeias e americanas, que se reunirão em Santa Maria para discutir e estudar a Paleontologia nas Ilhas Atlânticas, através de um conjunto de investigações de campo e ciclo de palestras.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e sublinha que se tem desenvolvido à volta do estudo dos fósseis de Santa Maria um conjunto de mais-valias turísticas no que toca à atração de visitantes à ilha, muitos deles investigadores que através da publicação dos seus trabalhos em jornais e revistas acabam por divulgar a riqueza paleontológica da ilha no exterior, o que inclusive motivou a realização de reportagens televisivas transmitidas em canais nacionais como a RTP e SIC; que essa riqueza se encontra sublinhada através dos projetos apoiados pelo Governo Regional dos Açores, como o trilho marítimo denominado "A Rota dos Fósseis"; e por fim, que a importância do aprofundamento desses estudos e investigações vem contribuir para a preservação dos fósseis que podem ser observados na ilha de Santa Maria, o que se reveste de enorme interesse municipal.-----

-- Assim, atento o interesse público na organização do evento, a câmara deliberou por unanimidade apoiar a realização do *11º WORKSHOP INTERNACIONAL "PALEONTOLOGIA EM ILHAS ATLÂNTICAS"*, suportando parte dos custos com a estadia dos 18 investigadores que se deslocarão à ilha, no período de 19 a 28 de junho, no valor de 1.170,00€ (mil cento e setenta euros) bem como, assegurar através dos meios municipais disponíveis, as necessidades de deslocação decorrentes da realização das várias atividades previstas no programa, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

-- **APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA ENTRE MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO E O SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (STAL).** Presente para conhecimento e aprovação da câmara, o acordo coletivo de entidade empregadora pública a celebrar entre o Município de Vila do Porto e o STAL, em matéria de duração de horário de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 343º do Regime do

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, que se dá aqui por reproduzido, para efeitos legais, seguindo anexo à ata. -----

-- A Câmara após apreciação deliberou por unanimidade, aprovar o presente acordo coletivo de entidade empregadora pública.

Mais deliberou, remeter o acordo para a DGAEP para efeitos de depósito legal e publicação em Diário da República, assim que sejam recolhidas as assinaturas exigidas por lei.-----

-- APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PUBLICA ENTRE MUNICIPIO DE VILA DO PORTO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS (SINTAP).

Presente para conhecimento e aprovação da câmara, o acordo coletivo de entidade empregadora pública a celebrar entre o Município de Vila do Porto e o SINTAP, em matéria de duração de horário de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 343º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, que se dá aqui por reproduzido, para efeitos legais, seguindo anexo à ata.-----

-- A Câmara após apreciação deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo coletivo de entidade empregadora pública.-----

-- Mais deliberou, remeter o acordo para a DGAEP para efeitos de depósito legal e publicação em Diário da República, assim que sejam recolhidas as assinaturas exigidas por lei.-----

-- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICIPIO DE VILA DO PORTO (MVP) E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA (AHBVSM):

Presente para eventual aprovação da câmara, o protocolo designado em epígrafe que se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais, seguindo anexo à ata, que visa criar as condições para o enquadramento das relações de cooperação entre o MVP e a AHBVSM, estabelecendo as formas de apoio entre as partes celebrantes.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do presente protocolo.-----

-- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICIPIO DE VILA DO PORTO (MVP) E A ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES MARIENSES (ARM) NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DE UMA REDE ALTERNATIVA DE COMUNICAÇÕES DE

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

SOCORRO E EMERGÊNCIA: Presente para eventual aprovação da câmara, o protocolo designado em epígrafe, a celebrar entre MVP e ARM que se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais, seguindo anexo à ata, que visa criar as condições para se estabelecer uma rede de comunicações de socorro alternativa, em situações de emergência declarada e sempre que a ação for solicitada, ou quando tal se justifique, em colaboração com o MVP, através do serviço Municipal de Proteção Civil.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do presente protocolo.-----

-- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICIPIO DE VILA DO PORTO (MVP) E O CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO PARA A PARTILHA DOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:

Presente para eventual aprovação da câmara, o protocolo designado em epígrafe, a celebrar entre MVP e CAA, que se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais, seguindo anexo à ata, que tem em vista a permuta de equipamentos de radiocomunicações entre estas duas entidades permitindo a utilização de equipamentos tanto propriedade do MVP como do CAA, com vista a fazer face às necessidades de utilização de equipamentos de radiocomunicação de cada um dos constituintes deste protocolo, em particular no âmbito de atividades que relevem da proteção civil municipal.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do presente protocolo.-----

-- CEDÊNCIA-PERMUTA DE ESTRADAS REGIONAIS/MUNICIPAIS À REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES:

Presente para conhecimento e discussão, parecer elaborado pela Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados, sociedade de advogados, RL sobre a possibilidade de cedência/permuta de estradas municipais à RAA.-----

-- A Câmara tomou conhecimento do documento e deliberou que o presente documento fosse dado a conhecer ao serviço de ilha da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.-----

-- SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, E.M., S.A. – RELATÓRIO E CONTAS DE 2013 – APRECIÇÃO:

Presente para conhecimento e apreciação ofício n.º 1094/2014 de 26 de maio a remeter o relatório e

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

contas de 2013 da sociedade designada em epígrafe, em cumprimento do previsto no artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que se anexa.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e apreciou o Relatório e Contas de 2013 da entidade empresarial local supracitada.-----

-- PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO REFERENTE AO ANO DE 2013 – APROVAÇÃO: Em cumprimento do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é presente para apreciação e aprovação do executivo a consolidação de contas do município do ano de 2013 constituído pelos documentos referidos no n.º 7 do artigo 42º da citada lei.-----

-- A Câmara após apreciação, deliberou por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Carlos Chaves Sousa Braga, aprovar a consolidação de contas do Município de Vila do Porto referente ao ano de 2013 e, nos termos do n.º 2 do artigo 76º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter os documentos da consolidação de contas à apreciação do órgão deliberativo.-----

-- 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2014: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar 9.ª Alteração Orçamental, no valor de 8.300,00 € (oito mil e trezentos euros) para reforço das seguintes rubricas:-----

- 020115 – Prémios, condecorações e ofertas (1.300,00€);-----
- 020121 – Outros bens (6.000,00€);-----
- 020203 – Conservação de bens (1.000,00€).-----

--4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI de 2014: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar 4.ª Alteração ao PPI de 2014, no valor de 7.000,00 € (sete mil euros), para reforço dos seguintes projetos: ----

- Projeto nº 9/2014 – Construção da Praça de São Pedro (7.000,00 €).-----

-- RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 30/05/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 799.413,59 €, sendo de Operações Orçamentais 739.061,94 € e de Operações não Orçamentais de 60.351,65 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

Reunião Ordinária Pública de 02.06.2014

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS:** 348.570,00 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro não se tendo registado a comparecimento de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

